



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

## **PORTARIA Nº 03/2026**

Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de março de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de Março de 2026 (quinta-feira) é feriado municipal, reverenciado como dia Santo, **Dia de São José**, padroeiro do Município de Diamante do Norte.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 48/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que circulou na edição nº 1.337, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Diamante do Norte, na data de 12 de Março de 2026, na página 09, estabelecendo ponto facultativo no dia 20 de março de 2026.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte o dia 20 de março de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º** - O expediente administrativo da Casa retornará normalmente na segunda-feira, dia 23 de Março de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte